



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

*Gabinete do
Prefeito*

TERMO DE E RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 1-IN/2022. Processo Administrativo Nº 000004/21, conforme o que segue.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1-IN/2022

OBJETO:

Aquisição dos cursos presenciais de "Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno" ministrado pelo Professor Milton Mendes Botelho, e "e-Social- Implantação da 2ª fase do e-Social e considerações acerca da EDF-Reinf" ministrado pelo Dr. Jefferson Santos Lima, para servidores da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e setor de Recursos Humanos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

DA JUSTIFICATIVA

Aquisição dos cursos presenciais de "Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno" ministrado pelo Professor Milton Mendes Botelho, e "e-Social- Implantação da 2ª fase do e-Social e considerações acerca da EDF-Reinf" ministrado pelo Dr. Jefferson Santos Lima, para servidores da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e setor de Recursos Humanos, conforme quantidades e descrições no item 2.1 do Termo de Referência

CONTRATADO:

empresa Logus Assessoria e Consultoria Publica Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 02.457.379/0001-99, localizada na Rua Barão do Rio Brnaco, nº 480, Sala 701, Edifício Work Center, Centro, Governador Valadares-MG, CEP. 35.01-030



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

*Gabinete do
Prefeito*

DA BASE LEGAL

O dispositivo Legal para o processo de Inexigibilidade de Licitações, encontra-se a princípio no inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação, por lei ordinária. Diante disso, a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do art, dispõe que,

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (Grifos nosso);*

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

*Gabinete do
Prefeito*

VALOR DO CONTRATO:

O valor a ser pago para a execução dos cursos será de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais), conforme proposta apresentada.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 01-IN/2022, foi Homologada e Ratificada a aquisição acima referenciada, nesta data, de acordo com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021,74, inciso III.

Remeta-se o procedimento a Setor de Contratos para as devidas providencias cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 07 de Março de 2022

Kerles

Jácome

Sarmiento

Assinado de
forma digital por
Kerles Jácome
Sarmiento

Dados: 2022.03.07
11:43:06 -03'00'

Assinado Eletronicamente
Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 - Cidade Alta - Centro - Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=475>

Felipe Guerra/RN, 7 de março de 2022.

ANDRÉ MICK F. CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2022.

O Município de Galinhos/RN torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Propostas de Preço", através da Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, no dia 23 de Março de 2022, às 09h00min, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura de Galinhos/RN, sediada à Praça três Poderes, S/N, Centro Administrativo - Galinhos/RN, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CLINICO LOURIVAL ALVES FREITAS EM GALINHOS/RN, conforme especificações contidas no Edital em referência. O edital está disponível no setor de licitações na sede do Centro Administrativo Municipal ou no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br, e os anexos pertencentes ao edital estão disponíveis no link disposto no item 5.2 do termo de referência do edital.

Galinhos/RN, 7 de Março de 2022

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Aviso de retificação de data de sessão. Pregão eletrônico nº. 006/2022. Prefeitura de Ielmo Marinho/RN. Na publicação do aviso de edital do certame supracitado, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, ISSN 1677-7069, nº. 41/2022, de 02/03/2022, ONDE SE LÊ: Data de abertura: 16/03/2022 às 09h:00min, LEIA-SE: Data de abertura: 17/03/2022 às 09h:00min.

FERNANDO A N DIAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 10:00 horas do dia 31 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL: TRECHO RUA DELMIRO VIEIRA DE LIMA, TRAVESSA EMÍDIO MARIANO SANTOS; TRECHO DA RUA MANOEL AMBRÓSIO E TRECHO DA RUA DORGIVAL GARCIA; BAIRROS: CENTRO, EMBOCA, NOVA FLORESTA E SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital: TCE/RN www.tce.rn.gov.br licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br.

Jardim de Piranhas - RN, 7 de março de 2022

JEFFERSON MARTINS GONÇALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA AUGUSTO GOMES CAVALCANTI, BAIRRO SANTA CECÍLIA, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital: TCE/RN www.tce.rn.gov.br licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br.

Jardim de Piranhas - RN, 7 de março de 2022

JEFFERSON MARTINS GONÇALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público que promoverá em 21 de março de 2022, às 08h:00min, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - MAIOR DESCONTO, objetivando a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em veículos (leves e médios) com o fornecimento de peças e acessórios originais/genuínos e de primeira linha, de forma parcelada, com base nas tabelas de orçamentação (Cília, Audatex ou similar de mesma confiabilidade), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro - Lagoa de Velhos/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl@lagoavelhos.rn.gov.br.

Lagoa de Velhos/RN, 7 de março de 2022.

JACKSON ARAÚJO DUARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2022

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO MPE

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público que promoverá em 21 de março de 2022, às 13h00min, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, visando atender as necessidades do Município de Lagoa de Velhos/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro - Lagoa de Velhos/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl@lagoavelhos.rn.gov.br.

Lagoa de Velhos/RN, 7 de março de 2022.

JACKSON ARAÚJO DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 539/2022 - DATA: 01/02/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº. 209/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA - EPP. CNPJ: 40.761.843/0001-25. Saiu vencedora do item 0003 - R\$ 449,00. Com o valor Global R\$ 1.347,00 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais) W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP. CNPJ: 20.121.311/0001-16. Saiu vencedora do item 0001 - R\$ 29.166,67. Com o valor Global R\$ 29.166,67 (vinte nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 7 de março de 2022

JOSE MARIA DE BRITO BEZERRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 725/2021 na data 31 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA - EPP. CNPJ: 40.761.843/0001-25. Saiu vencedora do item 0003 - R\$ 449,00. W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP. CNPJ: 20.121.311/0001-16. Saiu vencedora do item 0001 - R\$ 29.166,67.

Macaíba/RN, 7 de março de 2022

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 8-PE/2021, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de medicamento injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 08/03/2022; data de abertura das propostas: 21/03/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br. Franck Jackson de Araújo - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 9-PE/2021, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática e demais periféricos para os Departamentos e Secretarias do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 08/03/2022; data de abertura das propostas: 22/03/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br. Franck Jackson de Araújo - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público a Ratificação da Inexigibilidade nº 01-IN/2022. Objeto: Aquisição dos cursos presenciais de "Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno" ministrado pelo Professor Milton Mendes Botelho, e "e-Social- Implantação da 2ª fase do e-Social e considerações acerca da EDF-Reinf" ministrado pelo Dr. Jefferson Santos Lima, para servidores da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e Setor de Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Cortez & Medeiros Advogados, inscrito no CNPJ nº 22.918.738/0001-75, por apresentar proposta no valor de R\$ 2.500,00 compatível com os valores cobrados em serviços semelhantes. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, III e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 05-PE/2022. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível para ser utilizado no transporte escolar deste Município para o ano letivo de 2022. Fica Homologado as empresas de Antônio Flavio de Queiroz. ME - CNPJ Nº 35.351.332/0001-03 vencedor das rotas 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 387.600,00 e a empresa de João



FONTE Nº 100; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100 E 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100 E 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT. ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO SAL. EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - : 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT. ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.017.12.361.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 191; 02.006.12.361.012.2.20 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.015.10.302.010.1.46 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 201; 02.008.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.016.244.008.1.113 - Progr. Centro de Referência Assist. Social - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 202; 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100 E 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Maria das Graças Fernandes Batista - CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador: 77EA722E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 8-PE/2021, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de medicamento injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 08/03/2022; data de abertura das propostas: 21/03/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador: 6600FCF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 9-PE/2021, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática e demais periféricos para os Departamentos e Secretarias do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 08/03/2022; data de abertura das propostas: 22/03/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador: 77357294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público a Ratificação da Inexigibilidade nº 01-IN/2022. Objeto: Aquisição dos cursos presenciais de "Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno" ministrado pelo Professor Milton Mendes Botelho, e "e-Social-Implantação da 2ª fase do e-Social e considerações acerca da EDF-Reinf" ministrado pelo Dr. Jefferson Santos Lima, para servidores da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e Setor de Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Logus Assessoria e Consultoria Pública Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 02.457.379/0001-99, por apresentar proposta no valor de R\$ 2.500,00 compatível com os valores cobrados em serviços semelhantes. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, III e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador: 9176E0A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01-IN/2022

A Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Administração e Governo, com a

Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A INEXIGIBILIDADE Nº 01-IN/2022, cujo objeto é a Aquisição dos cursos presenciais de "Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno" ministrado pelo Professor Milton Mendes Botelho, e "e-Social- Implantação da 2ª fase do e-Social e considerações acerca da EDF-Reinf" ministrado pelo Dr. Jefferson Santos Lima, para servidores da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e Setor de Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após recebimento do Processo, com análise Jurídica, e devidamente Ratificado, o Agente de Contratações Declara Dispensado o objeto com a devida fundamentação legal, à empresa Logus Assessoria e Consultoria Publica Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 02.457.379/0001-99, conforme autos do processo, por ser vencedora com a proposta mais vantajosa no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Período de 09 meses. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III da Lei 14.133/21, e Instrução Normativa 67/2021 e Decreto Municipal 137/2022. Remete-se o processo a Administração.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Agente de Contratações.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:8C8D2353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 05-PE/2022. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível para ser utilizado no transporte escolar deste Município para o ano letivo de 2022. Fica Homologado as empresas de Antônio Flavio de Queiroz. ME – CNPJ Nº 35.351.332/0001-03 vencedor das rotas 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 387.600,00 e a empresa de João Eduardo de Freitas. ME – CNPJ Nº 44.554.521/0001-66 vencedor das rotas 04 e 05 com o valor global de R\$ 153.648,96 Para os serviços. Convocação para assinatura da ARP ou Contrato no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:37239980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-PE/2022

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 005-PE/2022. Objeto é o Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível para ser utilizado no transporte escolar deste Município para o ano letivo de 2022, conforme especificado no Termo de Referência anexo. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, faz-se a Adjudicação as empresas de Antônio Flavio de Queiroz. ME, inscrita no CNPJ Nº 35.351.332/0001-03 vencedor das rotas 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) e a empresa de João Eduardo de Freitas. ME, inscrita no CNPJ Nº 44.554.521/0001-66 vencedor das rotas 04 e 05 com o valor global de R\$ 153.648,96 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), Para os serviços, compatíveis com o valor de referencia. Segue o processo a Administração Municipal.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:C1351C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0019/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), através da Secretaria Municipal de Transporte e trânsito, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para “Contratação de empresa para serviços de recauchutagem de pneus de veículos pesados pertencentes a frota Municipal de Marcelino Vieira-RN”, tendo em vista que a cotação anterior não compareceu nenhum interessado em cadastrar proposta para os referidos serviços.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recauchutagem de pneu 1000 r20	08
Recauchutagem de pneu 275/80 R22.5	06
Recauchutagem de pneu 90.00 R20	04
Recauchutagem de pneu dianteiro Retro 12.5.10.18	06
Recauchutagem de pneu dianteiro trator 14.9/24	04
Recauchutagem de pneu pá mecânica 17.5 /25	04
Recauchutagem de pneu Patrol 14.00/24	03
Recauchutagem de pneu trator dianteiro 12.4/24	04
Recauchutagem de pneu traseiro 18.4/30	02
Recauchutagem de pneu traseiro retro 19.5/24	02
Recauchutagem de pneu traseiro trator 18.4/34	02

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço ou solicitar o Termo de Referência, até o dia 10 de março de 2022, através do e-mailcotacoesspmmv@gmail.com, ou fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto ao Setor de Protocolos.

Marcelino Vieira-RN, 07 de março de 2022.

Atenciosamente,

JOSÉ ERISBERTO RODRIGUES FARIAS

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:

Maria Erismara Fernandes de Queiroz

Código Identificador:310C56E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM SRP Nº: 006/2021

PROCESSO Nº: 20210809002

CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM SRP Nº: 006/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN.

A Prefeita do Município de Maxaranguape/RN, a Sra. Maria Erenir Freitas de Lima, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal no 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, a observância da boa-fé, da legalidade, da eficiência, da transparência, visando à obtenção de processo limpo, justo e sem qualquer ilegalidade aos nossos municípios.

Considerando os atuais Recursos Administrativos interpostos pelas empresas licitantes ATUAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.072.691/0001-22; J. H. N. DE MELO EIRELI, CNPJ nº 21.597.589/0001/27; JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 06.538.799/0001-50; LIDER EIRELI, CNPJ nº 09.465.148/0001-76; LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público a Ratificação da Inexigibilidade nº 01-IN/2022. Objeto: Aquisição dos cursos presenciais de "Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno" ministrado pelo Professor Milton Mendes Botelho, e "e-Social- Implantação da 2ª fase do e-Social e considerações acerca da EDF-Reinf" ministrado pelo Dr. Jefferson Santos Lima, para servidores da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e Setor de Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Logus Assessoria e Consultoria Publica Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 02.457.379/0001-99, por apresentar proposta no valor de R\$ 2.500,00 compatível com os valores cobrados em serviços semelhantes. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, III e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:9176E0A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2022. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>